Empresário não quer abrir contas bancárias para CPI

O empresário Rudimar Basso ingressou no Supremo Tribunal Federal com Mandado de Segurança, com pedido de liminar, contra ato da CPI do Roubo de Cargas que determinou a quebra de seus sigilos bancário, fiscal e telefônico e das empresas Basso Veículos e Basso Caminhões, das quais ele é sócio-gerente.

No Mandado de Segurança, o empresário de Garibaldi (RS), sustenta que a determinação da CPI não foi fundamentada. Rudimar Basso alega também correr risco de lesão grave e irreparável ao direito fundamental de privacidade e sigilo de suas comunicações.

MS – 23.964

Date Created
11/05/2001

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.